



Município de Leiria

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2018/07/10

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Epígrafe | Processo n.º T – 20/2017 - Empreitada para a requalificação dos Edifícios do Mercado Municipal de Leiria – Concurso Público n.º 10/2018/DICP – Decisão sobre erros e omissões. RATIFICAÇÃO

Deliberação | Presente o despacho sobre a decisão de retificação das peças do procedimento proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, em 04 de julho de 2018, na sequência de uma informação do Júri do Procedimento acompanhada do mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos onde constam os suprimentos de cada um dos erros e omissões aceites e a peça desenhada (ANEXO), cujo teor se transcreve:
«Concordo com o teor da informação precedente, a qual passa a fazer parte integrante deste meu despacho e dou aqui por inteiramente reproduzida e decido:

- A.** Aprovar o mapa de quantidades de trabalho final com a listagem dos artigos onde constam os suprimentos de cada um dos erros e omissões aceites e a peça desenhada, conforme proposto pelo júri do procedimento.
- B.** Que nos termos do n.º 8 do artigo 50.º do CCP, a presente decisão seja publicitada na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública utilizada pelo Município de Leiria e junta às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta, para notificação de todos os interessados

Este meu despacho é proferido atentas as circunstâncias excecionais e urgentes que a situação em apreço reclama. Assim, este despacho deve ser sujeito a ratificação na próxima reunião de Câmara, sob pena de anulabilidade, conforme determina o n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.».

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação e, depois de analisar o assunto, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **deliberou por maioria**, com os votos contra dos Senhores Vereadores Álvaro Madureira e Ana Silveira, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, proferido a 04 de julho de 2018, relativo à decisão sobre erros e omissões apresentados pelos interessados no âmbito do procedimento por “Concurso Público n.º 10/2018/DICP - T 20/2017 | Empreitada para a requalificação dos Edifícios do Mercado Municipal de Leiria”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Os Senhores **Vereadores Álvaro Madureira e Ana Silveira**, apresentaram a declaração de voto, cujo teor a seguir se transcreve:

«Declaração de voto

Ponto 20 da O.T. da reunião de 10/07/2018, da Câmara Municipal de Leiria

Na proposta apresentada por este executivo Municipal, no ponto 20, da ordem de trabalhos, propõe-se que este executivo municipal, ratifique a decisão sobre os erros e omissões relativa ao processo T 20/2017 – Empreitada para a requalificação dos Edifícios do Mercado Municipal de Leiria.

Entendem os Vereadores eleitos pelo PSD, que face a posições tomadas anteriormente sobre o assunto, apresentam a presente declaração de voto contra, designadamente, para os efeitos do n.º 2 do artigo 35.º do CPA.

Leiria, 10 de julho de 2018

Os vereadores,
Álvaro Madureira
Ana Silveira».